



**SERVIÇO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 030 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, vinculado ao Programa de Ciências Jurídicas, do Instituto de Ciências da Sociedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Santarém, 02 de Agosto de 2013.